



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XIII

Leópolis, 31 e 01 de Abril de 2021

Nº 769

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leopópolis
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leopópolis
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leopópolis - Paraná

LEI

LEI Nº 010/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a aquisição de vacinas contra o novo Coronavírus (Sars-CoV-2) e dá outras providências.

Alessandro Ribeiro, Prefeito do Município de Leopópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 1º., da Lei Federal n. 14.125, de 10 de março de 2021, fica o Município autorizado a adquirir vacinas contra o novo Coronavírus (Sars-CoV-2) para a imunização de seus cidadãos.

Parágrafo único. Nos critérios de vacinação e de prioridades das pessoas a serem vacinadas, com os imunizantes adquiridos através da presente Lei, deverão ser observados os critérios previstos no Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a adquirir os referidos imunizantes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, e/ou através de outro Consórcio Público que o Município já seja consorciado.

§ 1º - O Município autoriza a contratação dos imunizantes pelo Consórcio Público nos termos da Lei Federal n. 13.979/2020 e suas alterações, bem como dos custos relativos ao transporte, armazenamento e segurança das vacinas, até a efetiva entrega ao Município.

§ 2º - Fica o Consórcio Público autorizado a formalizar (LOI – letter of intention), carta de intenção de compras dos imunizantes, junto a fornecedor (es), ficando a efetivação da aquisição, e das cláusulas respectivas, à prévia aprovação destas pelo Conselho Deliberativo do Consórcio Público.

Art. 3º. A despesa ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2051 – Contribuição ao CISNOP
3.3.70.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

Art. 4º. Fica o Município autorizado a constituir garantias ou contratar seguro privado, nacional ou internacional, em uma ou mais apólices, para a cobertura dos riscos referentes à responsabilidade civil, nos termos do instrumento de aquisição ou fornecimento de vacinas celebrado, em relação a eventos adversos pós-vacinação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito do Município

DECRETO

DECRETO Nº 077/2021, 31 DE MARÇO DE 2021

Súmula: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – Gestão 2021/2022.”

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 009/2021 de 25/03/2021 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município – CACS-FUNDEB, para o mandato até 31/12/2022, conforme composição abaixo:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal

I – Titular: Nilzane Cristina de Oliveira

Maria Aparecida Fuzza

II – Suplente: Fabiana Sérgio Camargo da Silva

Mara Lucia da Silva Mendes

§ 2º Representantes dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino:

I – Titular: Nátili Emilene de Souza

II – Suplente: Leila Maria de Souza Ambrósio

§ 3º Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino:

I – Titular: Tania Cristina da Silva

II – Suplente: Nair de Fátima da Silva Toneze

§ 4º Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

I – Titular: Ana Paula da Silva

II – Suplente: Maria Cristina de Souza Toneze

§ 5º Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

I – Titular: Valdirene Donizete Ribeiro Nogueira

Fabiana Maria Pereira

II – Suplente: Paloma Eduarda Gonçalves

Haline Alves da Silva

§ 6º Representantes do Conselho Tutelar:
I – Titular: Kerullen Lais da Silva Lima
II – Suplente: Sonia de Jesus Soth de Souza

§ 7º Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
I – Titular: José Passagnolo Filho
Suelen Mara Caldena
II – Suplente: Anderson Vanderlei Tiva
João Antonio Fratoni

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município-CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos Recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

Secretaria Municipal de Assistência Social, manterão suas atividades normais, adotando medidas de restrição de circulação de pessoas estranhas ao quadro de servidores, priorizando o atendimento virtual das demandas, em especial no que tange a essa última.

Art. 3º - Determina no Domingo de Páscoa - dia 04 de abril de 2021, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades essenciais e não essenciais em todo território, inclusive as modalidades delivery e drive thru.

Parágrafo Único – Ficam suspensas as atividades religiosas presenciais de qualquer natureza no domingo dia 04 de abril de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação pelos prazos de vigência constantes no Decreto Estadual nº 7230, de 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 019/2021
- Licitação nº: 008/2021
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data da adjudicação: 31/03/2021
- Data da homologação: 31/03/2021
- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas, materiais e equipamentos instalados para poços artesianos.
- Empresas vencedoras:
1 – BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME, CNPJ: 27.829.956/0001-57, o valor R\$ 127.000,00 (Cento vinte e sete mil reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2021, 01 DE ABRIL DE 2021

Adota-se o Decreto Estadual nº 7230, de 31 de março de 2021, ressalvado o contido no art. 9º, e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando o Decreto Estadual nº 7230/2021 de 31 de março de 2021 que Prorroga até as 5 horas do dia 15 de abril de 2021 a vigência das medidas que especifica, previstas no Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021 e adota outras providências;

DECRETA

Art. 1º Ficam todas as determinações constantes das normas estaduais, emitidas pelo Estado do Paraná e pela Secretaria de Estado de Saúde, especificamente o Decreto Estadual nº 7122, de 16 de março de 2021, adotadas no âmbito do território do Município de Leópolis, ressalvado o contido no art. 9º do mencionado Decreto Estadual.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as determinações anteriores, expedidas em atos próprios e ainda não objeto de alteração ou revogação ou que não contrariem as medidas restritivas constantes no Decreto Estadual e Resoluções da SESA.

§ 1º Os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Junta do Serviço Militar e Gabinete do Prefeito Municipal permanecerão somente em atividade interna, sem atendimento direto ao público, utilizando dos meios virtuais de atendimento, mediante protocolo virtual no e-mail prefeitura@leopolis.pr.gov.br para continuidade dos serviços públicos.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar suas atividades dando prioridade para o atendimento dos casos da COVID-19, os casos de atendimento de urgência e emergência e as medidas de acompanhamento da evolução dos casos de contaminação, podendo deslocar pessoal quando se mostrar necessário e urgente, inclusive com requisição de servidores de outras secretarias, de forma justificada.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá organizar suas atividades dando continuidade as aulas remotas não presenciais, em cumprimento ao calendário escolar.

§ 4º A Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS
BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas, materiais e equipamentos instalados para poços artesianos.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 127.000,00 (Cento vinte e sete mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses.

DATA: 01/04/2021

ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis Beatriz Fulaneto Serodio Franciscatti – Representante Legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021	<u>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>Nº 037/2021</u> PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.623,50 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses. DATA: 01/04/2021 ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis Daniel Rogério da Rocha – Representante Legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
<u>AVISO DE LEILÃO nº 001/2021</u> A Prefeitura Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da prefeitura, do tipo maior lance. O valor mínimo para os lances consta no edital. Será realizado no dia 27 de abril de 2021, a partir das 09:00 (nove) horas, da forma ELETRÔNICA, exclusivamente através do site: www.lbleiloes.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital completo estará disponível aos interessados no site www.leopolis.pr.gov.br, link - Licitações – LEILÃO ELETRÔNICO nº 001/2021, a partir do dia 01 de abril de 2021 e no site www.lbleiloes.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Leópolis, 01 de abril de 2021 Alessandro Ribeiro Prefeito Municipal	<u>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>Nº 040/2021</u> PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS O & P COMUNICAÇÃO LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 329,97 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses. DATA: 01/04/2021 ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis Josiane Vieira – Representante Legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
<u>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>Nº 038/2021</u> PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS EDITORA AG LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.411,36 (Sete mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos) PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses. DATA: 01/04/2021 ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis André Luiz Marçal de Oliveira – Representante Legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	<u>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>Nº 041/2021</u> PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.802,00 (Três mil oitocentos e dois reais) PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses. DATA: 01/04/2021 ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis Josiane Peroza – Representante Legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
<u>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>Nº 036/2021</u> PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS BOLAX PUBLICIDADE LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 10.466,81 (Dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavo) PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses. DATA: 01/04/2021 ASSINATURAS: ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis André Luiz de Oliveira – Representante Legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	<u>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>Nº 042/2021</u> PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.790,00 (Quatro mil setecentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses.

DATA: 01/04/2021

ASSINATURAS:

ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis
Nilo Lovis – Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021

7 – PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 00.444.593/0001-85, no valor de R\$ 4.790,00 (Quatro mil setecentos e noventa reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 073/2021 DE 19 MARÇO DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor CLEITON CRISTIANO BARBOSA, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de LONDRINA-PR, no dia 17/03/2021, com a finalidade de transportar paciente com acompanhante para atendimento médico no Hospital Infantil de Londrina.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 074/2021 DE 26 MARÇO DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 18/03/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 039/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS
F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.931,80 (Cinco mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência de 12 meses.

DATA: 01/04/2021

ASSINATURAS:

ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis
Flávia Ricieri – Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO **LICITATÓRIO**

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº: 022/2021

b) Licitação nº: 012/2021

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data da adjudicação: 26/03/2021

e) Data da homologação: 26/03/2021

f) Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender diversos setores do município de Leópolis.

g) Empresas vencedoras:

1 – BOLAX PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 11.282.281/0001-39, o valor R\$ 10.466,81 (Dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavo);

2 – DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, CNPJ: 19.008.104/0001-70, o valor R\$ 7.623,50 (Sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

3 - EDITORA AG LTDA, CNPJ: 07.196.580/0001-83, o valor de R\$ 7.411,36 (Sete mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos);

4 – F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.168.383/0001-86, o valor de R\$ 5.931,80 (Cinco mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

5 – O & P COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.566.370/0001-87, o valor de R\$ 329,97 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos);

6 – POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 14.292.313/0001-75, o valor de R\$ 3.802,00 (Três mil oitocentos e dois reais);

Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 075/2021 DE 26 MARÇO DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 19/03/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 076/2021 DE 26 MARÇO DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor ROBSON PAULO MATOS DE ALMEIDA, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL-PR, no dia 21/03/2021, com a finalidade de encaminhar paciente e acompanhante para atendimento médico no Hospital Angelina Caron.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 077/2021 DE 26 MARÇO DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Campinas-SP, no dia 22/03/2021, com a finalidade de encaminhar paciente e acompanhante para atendimento médico no Hospital Unicamp.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 078/2021 DE 26 MARÇO DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE

1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado:

2) Fica AUTORIZADO ao Servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 24/03/2021, com a finalidade de encaminhar paciente e acompanhante para atendimento médico no Hospital Olhos do Norte Pioneiro.

3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 079/2021 DE 30 MARÇO DE 2021

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias.

RESOLVE 1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado: 2) Fica AUTORIZADO ao Servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de BANDEIRANTES-PR, no dia 25/03/2021, com a finalidade de encaminhar paciente para atendimento médico. 3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019. Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte um. DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-	acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde. 3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019. Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte um. DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-
<u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 080/2021 DE 30 MARÇO DE 2021</u> DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias. RESOLVE 1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado: 2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 25/03/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde. 3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019. Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte um. DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-	<u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 082/2021 DE 01 ABRIL DE 2021</u> DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias. RESOLVE 1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado: 2) Fica AUTORIZADO ao Servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de JACAREZINHO-PR, no dia 30/03/2021, com a finalidade de encaminhar paciente para atendimento médico Clínica de Olhos. 3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019. Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte um. DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-
<u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 081/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021</u> DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias. RESOLVE 1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado: 2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 26/03/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e	<u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 083/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021</u> DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 006/2021 de 11/01/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019 de 01/08/2019 que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias. RESOLVE 1) DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar a diária ao Servidor abaixo relacionado: 2) Fica AUTORIZADO ao Servidor HADRIEL CAVALINI, Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de ARAPONGAS-PR, no dia 30/03/2021, com a finalidade de encaminhar pacientes e acompanhantes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde. 3) Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “D”, do Decreto 062/2019. Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte um. DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

EDITAL**EDITAL 004/2021 – CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Estagiários, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 109/2017 de 24 de maio de 2017,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo listados para a entrega de documentos.

Os candidatos convocados deverão comparecer, no período de **05/04/2021 a 07/04/2021** ao Departamento Municipal de Recursos Humanos portando os seguintes documentos:

- Original do RG;
- Original do CPF;
- Declaração de matrícula atualizada até a presente data.

O não comparecimento dentro do período estipulado o candidato perderá a vaga, sendo convocado o candidato subsequente da lista.

ENSINO SUPERIOR – SETOR EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
MARIANA PINHEIRO BORDONAL	15	12/12/2000	GEOGRAFIA

Leópolis, 01 de Abril de 2021



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA
PORTARIA Nº 08/2021

“Concede Férias ao Servidor Gilberto Antonio Trombini Mendes”

O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor Gilberto Antonio Trombini Mendes, portador da cédula de identidade nº 3.650.428-5, matrícula 04, ocupante do cargo de Contador, no período de 05/04/2021 a 19/04/2021 (gozo do 1º período de 15 dias), referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 31 de março de 2021.

Waldecy Pereira dos Santos
- Presidente-

PORTARIA Nº 09/2021

“Concede Férias à Servidora Eunice Yurika Gondo”

O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Eunice Yurika Gondo, portadora da cédula de identidade nº 5.204.790-0 PR, matrícula 11, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 06/04/2021 até 20/04/2021 (gozo do 2º período de 15 dias), referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 31 de março de 2021.

Waldecy Pereira dos Santos
Presidente

Ofício nº. 19/2021

Processo nº 001/2021 Julgamento de Contas 2016
Interessado: Clea Márcia Bernardes de Oliveira

Leópolis, 31 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora, e demais interessados.

Venho por meio desta, comunicar o recebimento do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolado nessa Casa de Leis no dia 30 de março de 2021, que entendeu que as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Leópolis, relativas ao exercício de 2016, merecem aprovação desta Casa, mantendo o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Paraná, concluindo

pela regularidade e aprovação das contas do exercício de 2016, assim em cumprimento ao disposto no §7º do art. 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, informo que na próxima sessão ordinária, será apresentado ao Plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo para votação, ou seja, sessão de julgamento, onde desejando poderá apresentar defesa oral ou fazer considerações, pelo tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, pessoalmente ou por meio de seu procurador devidamente constituído, sobre as referidas contas do exercício financeiro de 2016.

Sendo o que tenho para o momento, subscrevo-me com os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Waldecy Pereira dos Santos
Presidente

Exa. Senhora.
Clea Márcia Bernardes de Oliveira